



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 54/2016

PROJETO DE LEI Nº. 59/2016

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinária e extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **José Airton DECO de Araújo**.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Fernando José Acosta**, como especifica.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Fernando José Acosta, inscrita no CNPJ Nº 24.925.221/0001-39, sediada na Rua Ilson Ferreira Guerra, nº 405, Conjunto Habitacional Sumatra, CEP 86.812-755 – nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade citada no “caput” deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/75 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;
- II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 54/16 (projeto de lei nº. 59/16) pag. 2

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

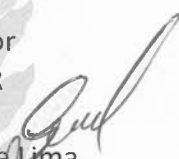
Sala das sessões, 28 de junho de 2016.

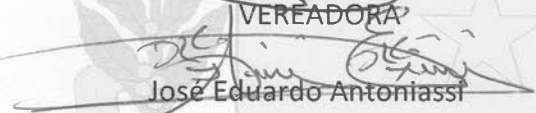

José Airton **DECO** de Araújo
VEREADOR/PRESIDENTE

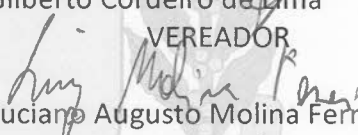

Antonio Ananias
VEREADOR

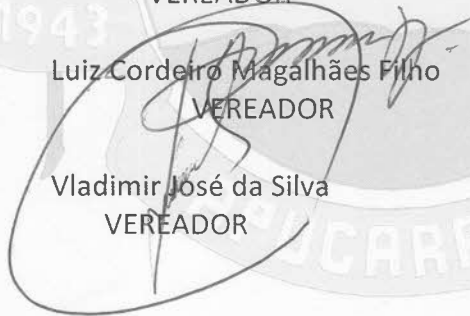
Alcides Ramos Júnior
VEREADOR


Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA


Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR


José Eduardo Antonias
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

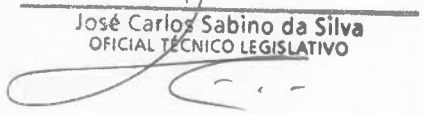

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Vladimir José da Silva
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº. 1021/16
em 28.6.16


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO